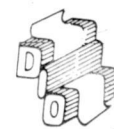




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 1997 – 3ª-FEIRA – Nº 1718 – Circulação: 31.12.97 às 10:00h

Governador do Estado

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe de Gabinete Civil

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação
RUBEN BEMERGUY

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde - Interino

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CÂNDIDO ALMEIDA DE CARVALHO

Chefe da Casa Militar

Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 0402 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

*Declara de Utilidade Pública a Loja
Maçônica Duque de Caxias nº 01.*

O Governador do Estado do Amapá:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Duque de
Caxias nº 01, com sede no Município de Macapá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 23 de dezembro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 0403 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

*Declara de Utilidade Pública a Loja
Maçônica Acácia do Norte nº 02.*

O Governador do Estado do Amapá:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Acácia do
Norte nº 02, com sede no Município de Macapá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 23 de dezembro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 0404 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

*Declara de Utilidade Pública a Loja
Maçônica Francisco Torquato de
Araújo nº 04.*

O Governador do Estado do Amapá:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Francisco
Torquato de Araújo nº 04, com sede no Município de Mazagão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 23 de dezembro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 0405 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

*Declara de Utilidade Pública a Loja
Maçônica Tiradentes.*

O Governador do Estado do Amapá:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Tiradentes,
com sede no Município de Macapá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 23 de dezembro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 0406 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

DECRETOS

Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica José Alves Pessoa nº 05.

DECRETO Nº 5715 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0858/97-GAB/SEFAZ,

O Governador do Estado do Amapá:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica José Alves Pessoa nº 05, com sede no Município de Macapá.

Designar ELIZABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA, chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular, no período 29/12/97 a 02/01/98.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de dezembro de 1997

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 23 de dezembro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

LEI Nº 0407 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Cavaleiro do Setentrão nº 03.

DECRETO Nº 5716 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 08122/97-GAB/SEED,

O Governador do Estado do Amapá:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiro do Setentrão nº 03, com sede no Município de Macapá.

Designar CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA, Chefe da Coordenadoria de Assistência ao Educando, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período 23/12/97 a 08/01/98.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de dezembro de 1997

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 23 de dezembro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 094/97 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

1º - Conceder adiantamento em nome de JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS, Chefe de Gabinete/PROG, no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), destinado ao cumprimento de pequenas despesas EMERGENCIAIS e impossíveis de serem programadas previamente, através desta Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (101) Programa de Trabalho 020.40142.079 no Elemento de Despesa 34.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 34.90.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

4º - O suprido deverá apresentar a prestação de contas do referido adiantamento devidamente homologada por este titular e posteriormente encaminhada à Auditoria-Geral do Estado, dentro de 10

PORTARIA Nº 0273/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 023/97-CPL/ GABI,

R E S O L V E :

Designar TÂNIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Datilógrafo, Classe "D", Padrão IV, lotada neste Gabinete Civil, pertencente ao Quadro do ex-Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, durante a ausência de sua Titular, MARIA SIDER LEI ALMEIDA DA SILVA, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 05.01 a 03.02.98.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP 05 de dezembro de 1997.

RAIMUNDO SÉRGIO BORGES DE A. ANDRÉA
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

Procuradoria Geral do Estado

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
Diretor (Interino)
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

ORLANDO SILVA DOS SANTOS
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-3136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36 Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura c/ remessa postal	115,05	230,10	460,22

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,32
* Modelo II.....R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,70
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,70
Centímetro para compor.....R\$ 3,78
Página exclusiva.....R\$ 323,29
Proclama de Casamento.....R\$ 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

(dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º desta Portaria.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de dezembro de 1997.

Jose de Arimathea Vernet Cavalcanti
JOSE DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 096/97 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar CELINA DE SOUZA, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Procuradoria-Geral, para exercer, em substituição, o Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/PROG, CDS-2, durante as férias regulamentares do titular CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 1998.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 17 de dezembro de 1997.

Jose de Arimathea Vernet Cavalcanti
JOSE DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
Procurador-Geral do Estado

Defensoria

PORTARIA
(P) Nº 220/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PINTO, Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Amapá, a contar de 10 a 31.12.97, que encontra-se de Licença Médica.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 221/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a designação do servidor JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Jurídico, para responder em substituição pela Chefia do Núcleo Regional da Comarca de Amapá, CNR, no período de 10 a 31.12.97, durante o impedimento da respectiva Titular, MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PINTO, que encontra-se de Licença Médica.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 222/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL DE JESUS PEREIRA DA ROCHA, Motorista, lotado nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até ao Município de LARANJAL DO JARI, no período de 17 a 19 de dezembro do corrente ano, a fim de conduzir Defensor Público ao referido Município.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 223/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
01. LAUDENOR JACOB GOMES	Ch. N. Regional de Oiapoque	05.01 a 03.02.98	1996
02. ALMIR REZENDE	Coord. E. Forense	01 a 30.01.98	1997
03. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS	Motorista Oficial	05.01 a 03.02.98	1997
04. SUELY Mª COELHO COUTINHO	Ch. Seção Finanças	05.01 a 03.02.98	1997
05. LUIZ ALMENA BONFIM DA SILVA	Ch. De DefenS Criminal	05.01 a 03.02.98	1997
06. JUSSARA Mª SOLIZA NUNES	Ch. Biblioteca Téc. Jurídica	19.01 a 17.02.98	1997
07. IVANY DA SILVA PINHEIRO	Ch. Depº E.O. Social	02 a 31.01.98	1998
08. DELCIO F. DE MAGALHÃES	Assessor Especial	05 a 24.01.98	1998
09. VALDIRA DA SILVA NOBRE	Ch. Seção de Pessoal	05 a 24.01.98	1998
10. JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE	Ch. Defensoria Civil	05 a 24.01.98	1998
11. MARCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	Secretária Executiva	19.01 a 17.02.98	1998

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 224/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LÉDA CHAGAS DA SILVA CARRERA, Assistente Social, para responder em substituição pela Diretoria do Departamento de Estudo e Orientação Social, CDS-2, no período de 02.01 a 31.01.98, durante o impedimento da respectiva Titular, IVANY DA SILVA PINHEIRO, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 225/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES, Assistente Jurídica, para responder em substituição pela Chefia de Defensoria Pública Civil, CDP, no período de 05 a 24.01.98, durante o impedimento do respectivo titular, JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 226/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO, Datilógrafo, para responder em substituição pela Assessoria Especial, CDS-2, no período de 05 a 24.01.98, durante o impedimento do respectivo Titular, DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 227/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDIMIL DE JESUS PEREIRA, Agente Administrativo, para responder em substituição pela Chefia da Seção de Pessoal, CDI-2, no período de 07 a 26.01.98, durante o impedimento da respectiva titular, VALDIRA DA SILVA NOBRE, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 228/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NILTON CASTILHO DIAS, Assistente Jurídico, para responder em substituição pela Chefia do Núcleo Regional da Comarca de Oiapoque, no período de 05.01 a 03.02.98, durante o impedimento do respectivo Titular, LAUDENOR JACOB GOMES, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 229/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HELDER JOSÉ DE FREITAS LIMA FERREIRA, Assistente Jurídico, para responder em substituição pela Chefia de Defensoria Pública Criminal, CDP, no período de 05.01 a 03.02.98, durante o impedimento do respectivo titular, LUIZ ALMENA BONFIM DA SILVA, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 230/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor JOSÉ CARLOS BARROS REIS, Agente Administrativo, para responder em substituição pela Chefia da Seção de Finanças, CDI-2, no período de 05.01 à 03.02.98, durante o impedimento da respectiva titular Titular, SUELY MARIA COELHO COUTINHO, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

João Ronaldo Serra Alves
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 231/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor MANOEL DE JESUS PEREIRA DA ROCHA, Motorista, para responder em substituição pela função de Motorista-Oficial, CDI-1, no período de 05.01 à 03.02.98, durante o impedimento do respectivo titular, JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

João Ronaldo Serra Alves
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 232/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor MANOEL CARLOS PEREIRA DE SOUZA, para responder em substituição pela Chefia da Biblioteca Técnica-Jurídica, CDS-1, no período de 19.01 à 17.02.98, durante o impedimento da respectiva Titular, JUSSARA MARIA DE SOUZA NUNES, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

João Ronaldo Serra Alves
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA
Nº 788/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar a servidora LUIZIANE AMANAJÁS CORREIA DA SILVA, Chefe de Gabinete, Código CDS-3, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado da Administração, no dia 18.12.97, no impedimento do Secretário ALEINO ALVES DE SOUZA.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 1997.

Albino Alves de Souza
ALEINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA

Nº 789/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar o servidor OZAIR RODRIGUES CORRÊA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder pela Chefia de Atividade de Cadastro e Controle de Bens Imóveis/DAP/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento de sua titular MARIA DILENE MOREIRA MOTA LACERDA, que entrará em gozo de férias no período de 12.01 a 10.02.98.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 1997.

Albino Alves de Souza
ALEINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA

Nº 790/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar o servidor SIDNEY TORRES FREIRE, Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento/DRH, código CDS-2, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos/DRH/SEAD, código CDS-3, em substituição a titular BENEDITA BARBOSA VIEIRA, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 05.01 à 24.01.98.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 1997.

Albino Alves de Souza
ALEINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA

Nº 791/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar a servidora MARIA DUCICLEIA PASTANA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder pela Chefia da Atividade Gerais e Estatística/DGPM/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento do seu titular DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, que entrará em gozo de férias no período de 15.12.97 à 13.01.98.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 1997.

Albino Alves de Souza
ALEINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 467/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto nº 0302/91 e tendo em vista o Ofício. 342/97-SP-COPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL CESAR DA SILVA MARTINS, Guarda de Presídio Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Complexo Penitenciário, para substituir o titular da função de confiança de Responsável pela Atividade de Preparo de Alimentos da Penitenciária Estadual, Grupo II CDI-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro do ano em curso.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP, 31 de outubro de 1.997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 468/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto nº 0302/91 e tendo em vista o Ofício. 345/97-SP-COPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA DAMASCENO FIGUEIREDO, Guarda de Presídio Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Complexo Penitenciário, para substituir o titular da função de confiança de Responsável pela Atividade de Apoio Administrativo da Colônia Penal, Grupo II CDI-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP, 31 de outubro de 1.997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 479/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto nº 0302/91 e tendo em vista o Memo. 613/97-DPI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLÚCIA LAMEIRA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Departamento de Polícia do Interior, para substituir o titular da função de confiança de Secretário Administrativo - CDI-1, que se ausentará de Licença Médica no período de 12 a 24 de outubro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP, 18 de novembro de 1.997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 469/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto nº 0302/91 e tendo em vista o Ofício. 343/97-SP-COPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAX AUGUSTO MIRANDA BARBOSA, Guarda de Presídio Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Complexo Penitenciário, para substituir o titular da função de confiança de Responsável pela Atividade de Preparos de Alimentos do Hospital e Sanatório Penal, Grupo II, CDI-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP, 31 de outubro de 1.997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 513/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. nº 625/97- DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor LUCIVAL AMARAL CALDEIRA AFONSO, Comissário de Polícia, SUELY DE PAULA RODRIGUES, Agente de Polícia Civil do ex-Território, Classe C, Padrão IV, ODINALDO BASTOS DE OLIVEIRA, Guarda de Presídio Civil do ex-Território, Classe B, Padrão IV, IVANILDO DUARTE DA SILVA, Guarda de Presídio Civil do Estado, Classe 2º, Padrão I, ALBERTO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA e AGAPITO BARBOSA MARTINS, Agentes de Polícia Civil do Estado, Classe 2º, Padrão I, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Localidade de Lourenço no período de 10 a 24.11.97,

em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de novembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 514/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 654/97-DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUCIVAL AMARAL CALDEIRA AFONSO, Comissário de Polícia, ODINALDO BASTOS DE OLIVEIRA, Guarda de Presídio Civil do ex-Território, Classe B, Padrão IV, IVANILDO DUARTE DA SILVA, Guarda de Presídio Civil do Estado, Classe 2ª, Padrão I, ALBERTO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA e AGAPITO BARBOSA MARTINS, Agentes de Polícia Civil do Estado, Classe 2ª, Padrão I, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Localidade de Lourenço no período de 26.11 a 15.12.97, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de novembro de 1997.

PORTARIA (P) N.º 518/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 712/97-DPI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIGUEL MACHADO SOBRINHO, Delegado de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Departamento de Polícia do Interior, para substituir o titular da função de confiança de Delegado da 8ª Delegacia de Polícia de Tartarugalzinho, CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 05 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 519/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 712/97-DPI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO ROBERTO NUNES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Departamento de Polícia Especializada, para substituir o titular da função de confiança de Delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Amapá, CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 09 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 520/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 712/97-DPI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO ROBERTO SILVA PAUXIS, Delegado de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Departamento de Polícia Especializada, para substituir o titular da função de confiança de Delegado da 4ª Delegacia de Polícia de Laranjal do Jari, CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 05 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 521/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 712/97-DPI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDJANE MARIA NORBERTO FEITOSA, Delegada de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Departamento de Polícia da Capital, para substituir o titular da função de confiança de Delegada da Delegacia de Polícia de Serra do Navio, CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 05 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 522/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 712/97-DPI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Delegado de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Ex-Território, lotado no Departamento de Polícia do Interior, para substituir o titular da função de confiança de Delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Santana, CDS-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 05 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 523/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 053/97-AP,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA REGINA PINHEIRO NOBRE, Agente de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotada na Divisão de Apoio Administrativo, para substituir o titular da função de confiança de Responsável pela Atividade de Patrimônio, Grupo II, CDI-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de janeiro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 05 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 524/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 127/97-GAB-SEJUSP,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ZULEIDE DA SILVEIRA BRITO, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Ex-Território, lotada na Delegacia Geral de Polícia, para substituir o titular da função de confiança de Chefe do Centro de Custódia de Calçoene, CDI-3, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 05 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 525/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 017/97-ACS-SEJUSP,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DE CARVALHO BARROS FILHO, Agente de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para substituir o titular da função de confiança de Assessor de Comunicação Social, CDS-2, que se ausentará em gozo de Licença Médica no período de 07 a 17 de outubro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 05 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 527/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 136/97-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMILSON MENDES, Agente de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Ex-Território, lotado na Delegacia Geral de Polícia, para substituir o titular da função de confiança de Chefe de Gabinete, CDS-3, que se ausentará em gozo de férias no período de 11 a 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 09 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 528/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 046/97-SM,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA SOLANGE VALENTE, Datilografa do Quadro de Pessoal do Ex-Território, lotada na Divisão de Apoio Administrativo, para substituir o titular da função de confiança de Responsável pela Atividade de Materiais, Grupo II, CDI-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP., 09 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 566/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia e GLÍCIA AMANAJÁS CARDOSO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício n.º 368/97-DCCP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 567/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia e GLÍCIA AMANAÍAS CARDOSO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício n.º 309/97-DCCP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 568/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia e GLÍCIA AMANAÍAS CARDOSO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Sindicância n.º 016/97.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 569/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia e GLÍCIA AMANAÍAS CARDOSO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício n.º 305/97-DCCP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 571/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 278/97-DGPC,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARILENA REATÉGUI DE SOUZA DA COSTA, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Ex-Território, lotada na Delegacia Geral de Polícia, para substituir o titular da função de confiança de Secretário Administrativo, CDI-I, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30

de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 572/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. 233/97-DSPCA,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA CÉLIA BRANDAO LEMOS, Delegada de Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Departamento de Polícia Especializada, para substituir o titular da função de Delegada da DSPCA, CDS-2, que se ausentará no período de 11 a 16 de novembro do ano em curso, para participar do XVII Congresso da Associação Brasileira de Magistrado e Promotores da Justiça da Infância e da Juventude, na Cidade de Fortaleza-CE.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 580/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS, Delegada de Polícia, GLÍCIA AMANAÍAS CARDOSO, Agente de Polícia e ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício n.º 892/97 - JEC.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 1997.

BEL. ADAMOR SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 97-CPL/SEJUSP

Homologo em 22/12/1997.

Adamor de Sousa Oliveira
Secretário de estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

ASSUNTO : Dispensa de licitação
UNIDADE : Secretaria de Est. da Just. e Seg. Pública do Amapá
OBJETO : Aquisição de 03 (três) automóveis VW-Kombi.
EMPRESA ADJUDICADA : Automóveis e Motos do Amapá Ltda.
VALOR : R\$ 63.303,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XI, do Artigo 24 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Em 22 de julho de 1997, através do Decreto Governamental n.º 4185/97 foi criada uma Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir procedimento licitatório pertinente a compra de automóveis que comporiam a frota da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá.

II - No dia 30 de agosto de 1997, às 10:00 (dez) horas, conforme determinava o Edital de Concorrência n.º 001/97-CEL/JESUSP, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de agosto de 1997, foi aberta a citada concorrência, a qual compareceram apenas duas empresas: a Fiat Automóveis S/A e a La Rivalle Veículos Ltda. Credenciando-se a primeira para concorrer apenas no Item I, e a Segunda nos Itens I, II e III, sendo vencedora no Item I a Empresa Fiat Automóveis S/A, e nos Itens II e III saiu-se vencedora a Empresa La Rivalle Ltda.

III - Concluídos os procedimentos de homologação, adjudicação e empenho, a Empresa Fiat Automóveis S/A entregou tempestivamente os automóveis. No entanto, a Empresa La Rivalle Veículos Ltda. Por razões de ordem comercial com a empresa montadora não entregou os automóveis até a presente data, e nem se manifestou sobre a sua inadimplência. Tal situação ensejou motivo para rescisão contratual prontamente efetuada pela administração, com base nos incisos III e IV do Artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, visto que fica impossível o fornecimento em epígrafe nos prazos estipulados pelo Edital de Concorrência n.º 001/97-CEL/JESUSP, bem como pela legislação vigente que rege a espécie.

IV - Por outro lado, a aquisição dos veículos supramencionados ensejou que a administração encerrasse os contratos de locação de veículos que possuía, posto que, renovaria sua frota, não possuindo hoje veículos suficientes para atender a demanda dos serviços policiais desta Secretaria de Estado.

V - Ressalta-se também que entramos num período de intensa demanda dos serviços policiais (festas de final de ano, pré-carnavalescas e o carnaval), o que exige uma infra-estrutura mínima para efetuar tais serviços, na qual os automóveis são parte imprescindível.

VI - Por fim, estamos em final de exercício e com disponibilidade orçamentária e financeira para atender o fornecimento em questão, em condições melhores e de preço menores do que a oferecida pela Empresa La Rivalle Ltda.

Considerando as razões de ordem contratual, legal e orçamentária acima expostas é que recorremos a Vossa Excelência, solicitando a homologação da presente justificativa de despesa, nos termos do inciso XI do Artigo 24 combinado com o inciso III e IV do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, de modo, que possamos publicar o ato, fazendo gerar seus legítimos e legais efeitos.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 1997.

Antonio Luis Diogo da Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Saúde

PORTARIA Nº 751 /97-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4181 de 22.07.97, Art. 71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

- Considerando as disposições do Regulamento Interno da Comissão Intergestores Bipartite, em seu Art. 3º - Parágrafo Único.

RESOLVE:

Ficam indicados os ocupantes de cargos de direção, abaixo relacionados para comporem a representação da Secretaria de Estado da Saúde na CIB/AP:

- Núcleo Setorial de Planejamento
- Coordenadoria de Vigilância Sanitária
- Coordenadoria de Saúde Coletiva
- Divisão de Vigilância Epidemiológica
- Diretoria da 1ª Regional de Saúde
- Diretoria da 2ª Regional de Saúde

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

JARDEL ABAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Educação

Portaria (P) N.º 1447/97-SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, Inciso I, da Constituição do Estado do Amapá.

Resolve:

Art.1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria 802/97- SEED.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de Dezembro de 1997.

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA CARTA-CONVITE 010/97- CPL/SEED.

Ratifico.
Mcp, 23/12/97

Ruben Bemerguy
Secretário de Estado da Educação

Ante o não comparecimento
to dos convidados ou de outros in

interessados decide a Comissão Permanente de Licitação/SEED, julgar o certame deserto.

Macapá-AP, 23 de dezembro/97

WILLARD FERNANDES PICKERELL
Presidente da CPL/SEED

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 186/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar CUBANA

Objetivo: Alterar o Convênio Nº 186/97-SEED, em sua Cláusula Terceira, conforme a seguir.

Cláusula Terceira - Da Vigência - O presente Convênio fica prorrogado por mais 150 dias, a partir de 01/07/97 à 01/12/97.

Assinaram: Ruben Bemberguy - Secretário de Educação e o Sr. João Maciel Amanajás - Presidente da Caixa Escolar

Data da Assinatura: 01/07/97
Macapá-AP, 22 de Dezembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 387/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar IVANILDO FORTE DA SILVA

Objetivo: Alterar o Convênio Nº 387/97-SEED, em sua Cláusula Terceira, conforme a seguir.

Cláusula Terceira - Da Vigência - O presente Convênio fica prorrogado por mais 90 dias, a partir de 01/10/97 à 31/12/97.

Assinaram: Ruben Bemberguy - Secretário de Educação e a Sr. Maria das Graças Alexandre de Lima - Presidente da Caixa Escolar

Data da Assinatura: 01/10/97
Macapá-AP, 22 de Dezembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

Agricultura

PORTARIA nº. 1125/97-SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o deslocamento dos Motoristas: SOTERO DA SILVA BARROS, CI. nº. 10.201-AP, REINALDO DA SILVA BARROS, CI. nº. 34.092-AP, ROMULO DUARTE PENAFORT, CI. nº. 003.125-AP, LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO, CI. nº. 012.974-AP, RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO, CI. nº. 414.055-PA, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de Areal do Rio Matapi, Santa Luzia do Pacui, Amapá, Ig. do Lago do Maracá, Flexal, Breu, a fim de que, no período de 06 a 07.12.97, possam fazer o transporte de madeira,romeiros, uma pipa, para Feira agropesc, equipe de futebol, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1126/97-SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o deslocamento dos Motoristas: SOTERO DA SILVA BARROS, CI. nº. 19.201-AP,

RAIMUNDO PANTALEÃO DA SILVA, CI. nº. 256.618 AP, JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, CI. nº. 65.421-AP, REINALDO DA SILVA SANTOS, CI. Nº. 34.092-AP, a fim de que no período de 02 a 03.12.97, possam fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1127/97-SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o deslocamento do Motorista RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO, CI. nº. 414.055-PA, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até Col. Ag. do Matapi, a fim de, no período de 04 a 05.12.97, possa fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1128/97-SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o deslocamento do Motorista, REINALDO DA SILVA SANTOS, CI. Nº. 34.092-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até Piagacá, a fim de que, no período de 01.12.97, possa atender linha normal para o interior do Estado com carga e passageiro, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1129/97-SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o deslocamento do Motorista, RAIMUNDO NONATO DA SILVA CHAGAS, CI. Nº.... 022.698-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até São Joaquim do Pacui, a fim de que, no período de 02.12.97, possa fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1130/97-SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o deslocamento do Motorista RAIMUNDO PANTALEÃO DA SILVA, CI. Nº. 256.618-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Ferreira Gomes, a fim de que, no período de 04.12.97, possa fazer o transporte de material até o referido Município, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1131/97-SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o deslocamento do Motorista RODGLEUDO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, CI. nº. 343.866-DF, para viajar de macapá, sede de suas atividades até as localidades de Riozinho, Cachaco, Centro Novo, a fim de que, no período de 05 a 06.12.97, possa fazer o transporte de material e dar apoio para reforma e adaptação da sede da SOCEAP, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1132/97-SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o deslocamento do Motorista, JOÃO DASGRAÇAS SILVA CABRAL, CI. nº. 23.073-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até a localidade de Igarapé do Lago, a fim de que, no período de 01.12.97, possa atender solicitação da Comunidade de Ig. do Lago, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1133/97-SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o deslocamento do Motorista LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO, CI. Nº..... 012.974-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até lago novo, terra firme, a fim de que, no período de 01 a 02.12.97, possa atender linha normal para o interior do Estado com carga e passageiro, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 16 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1134/97-SEAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ERIVALDO BARROS DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para responder pela Seção de Transportes/SEAF, no período de 05 de janeiro/98 a 03 de fevereiro/98, durante o afastamento do respectivo titular que entrará em gozo de férias.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 17 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1135/97-SEAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
DESIGNAR o Motorista LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA, CI. Nº. 97.846-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até as localidades de Ferreira Gomes, Porto Grande, Calçoene, Amapá, Laranjal do Jari, Marauanum, Serra do navio, Matapi, Tucunare, Mazgaão, Pedra Branca, Cutias, São Joaquim do Pacuí, a fim de que no período de 18 a 24.12.97, possa conduzir os técnicos que irão fazer o recadastramento dos servidores a disposição desta Secretaria, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 17 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1136/97-SEAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANA LILIA CASTRO DE AQUINO, Chefe da seção de Pessoal - CI. nº. 129.206-AP, ERNANDES ARAÚJO CONRADO, Datilógrafo, CI. Nº. 115.687-AP, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até as localidades de Matapi, Amapá, Mazgaão, Calçoene, Laranjal do Jari, Tucunare, Serra do Navio, Pedra Branca, Cutias do Araguary, São Joaquim do Pacuí, Marauanum, Itaúbal do Piririm, ferreira Gomes, Porto Grande, a fim de que no período de 18 a 24.12.97, possa fazer cadastramento dos servidores federais com verificação de dados cadastrais para apresentação perante a DAMF/AP, devendo as despesas

com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 18 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1137/97-SEAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o deslocamento do servidor MÁRIO ALBERTO MARTINS, responsável pelas atividades pesqueira, CI. Nº. 13.069.080-SP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até Colônia Agrícola do Matapi, a fim de que no período de 17.12.97, possa fazer avaliação e levantamento solicitado pela Colônia, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 19 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1138/97-SEAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o deslocamento do Motorista LEONTINO BARBOSA DIAS, CI. nº. 24.637-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até Colônia Agrícola do Matapi, a fim de que, no período de 17.12.97, possa conduzir o técnico MÁRIO ALBERTO MARTINS, até a localidade acima mencionada para fazer levantamento e avaliação solicitada pela Colônia, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 19 de dezembro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA nº. 1139/97-SEAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ PORFÍRIO DA FONSECA, auxiliar operacional de serviços diversos, CI. nº. 267067-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até Amapá, a fim de que, no período de 04 a 07.12.97, possa participar da seleção, o embarque e transporte de 9(nove) animais bovinos girando financiados pelo leite na roça para entrega-los aos produtores beneficiados, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do recurso orçamentário.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 19 de dezembro 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária de Agricultura

Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINF

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 19/12/97

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

Ações do procedimento Administrativo.
Assunto: Execução de serviços de reparo do motor do veículo F-1000 - Placa OF-5089, de propriedade do Patrimônio do GEA, a serviços da SEINF/GEA. Pó Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, consolidada.
Empresa Adjudicada: Irmãos Zagury & Cia. Ltda.
Valor dos Serviços: R\$-3.700,00(Três Mil, e Setecentos Reais).

Senhor Secretário,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, tem por objetivo, a contratação de serviços de reparo do motor do veículo F-1000 placa 5089, pertencente ao patrimônio do GEA, a serviços da SEINF, por haver o mesmo apresentado defeito no curso da última viagem.

Consta o processo que capeia o orçamento, as informações e justificativas do motivo da urgência requerida na execução dos serviços no veículo já identificado, por integrar este, a pequena frota que serve a esta Secretaria, e, acarretará em muito, a paralização do desenvolvimento das tarefas que envolvem deslocamento de pessoal, atividade constante dos diversos setores, cuja perda de tempo se reverterá em prejuízos para o Erário Público.

Diante do exposto, e, dada a necessidade urgente de utilização do veículo em apreço, coletou-se o preço na concessionária do marco Ford, por ser a única do Estado a revender peças genuínas, resultando na proposta do valor acima.

O caráter emergencial dos serviços, ora sob justificação, se respaldam na demanda de tempo necessária para execução dos mesmos, nocivo à paralização da movimentação do pessoal da campo.

O presente ato Administrativo, tem respaldo no Artigo 24, IV da lei 8.666/93, consolidada, por tratar-se de situação de urgência com objetivo maior de proteger o patrimônio da Administração, haja vista o comprometimento do fator garantia, só oferecido pelo adjudicatário, e para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e consequente publicação, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 1997

Eng.º Ozimael Amoras de Araújo
Presidente da CPL/SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto:

SERVIÇOS EMERGENCIAIS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM SANTANA-AP.

CONVITE Nº 044/97-CPL/SEINF/GEA

PREÇO BASE: 63.391,40

FIRMA VENCEDORA:

NET ENGENHARIA LTDA

Ordem de Classificação	Firmas Licitantes	Preços R\$	Prazo/ Dias
1ª	NET ENGENHARIA LTDA	40.894,90	30

Macapá, 16 de dezembro de 1997

Eng.º OZIMAE L AMORAS DE ARAÚJO
Presidente CPL/SEINF

Órgãos Autônomos

DETRAP

PORTARIA Nº 508/97-DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 0068, de 16-01-97

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora REGINA MARIA HOMBONO BRITO, técnico em contabilidade, para exercer o cargo de Secretária administrativa, código CDI-01, durante o impedimento do respectivo titular JOSÉ RONALDO MOTA RACHID, no mês de janeiro de 1.998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES/DETRAP, 12--12-97

Engº. Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor geral do DETRAP

PORTARIA Nº 509/97-DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor RAIMUNDO PACHECO ALFAIA, Agente Administrativo, para exercer o cargo de Responsável pela 5ª RM, Código CDI-03, durante o impedimento do respectivo titular, Srº RUSSUN GOUVEIA DE BRITO, no período de 2 a 31/01/98.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES/DETRAP, 12 de dezembro de 1.997.

Engº. Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral do Detrap

PORTARIA Nº 510/97-DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 0068 de 16-01-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELLO COELHO LIMA, engenheiro Civil responsável pelo GACO, Código CDI-02, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de chefe da DCE/DETRAP, código CDS-02, durante o impedimento do respectivo titular HERBERT DE AZEVEDO PICANÇO, no período de 03 a 06-12-97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, 03 de dezembro de 1.997

Engº. Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor geral do DETRAP

PORTARIA Nº 511/97-DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068 de 16-01-97

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELISETTE GUIMARÃES RIBEIRO, Agente Administrativo, para exercer o Cargo de Responsável pelo GAMP, Código CDI-02, durante o impedimento do respectivo titular RUI BACELAR DO CARMO, no período de 20 a 30-12-97

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, 12 de dezembro de 1.997

Engº. Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor geral do Detrap

PORTARIA Nº 512/97-DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068 de 16-01-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUELIMAR NAZARÉ LEITE S. GALVÃO, chefe da DAA, Código CDS-02, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Diretor geral do DETRAP, Código CDS-04, durante o impedimento do respectivo titular Engº. Ruy Guilherme Smith Neves, no período de 11-12-97

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, 10 de dezembro de 1.997

Engº. Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral do Detrap

PORTARIA Nº 513/97-DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0098, de 16-01-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO, Gerente do Projeto de Implantação do Terminal de Passageiros de Santana, Código CDS 02, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de chefe da Divisão de Fiscalização do DNA, Código CDS-02, durante o impedimento do respectivo titular Srº. ODIVAL MONTERROZO LEITE, no período de 01 a 30-12-97

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, 01 de dezembro de 1.997

Engº. Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor geral do Detrap

PORTARIA DE Nº 514/97-DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora NILCÉA PISCANÇO FURTADO, Secretária Administrativa, Código CDI-01, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de presidente da Comissão de Licitação Código CDS-02, durante o impedimento do respectivo titular, Srº MARIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS, no período de 10/01/98 a 10/01/98.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, dezembro de 1.997

ENGº RUY GUILHERME S. NEVES
=DIRETOR GERAL DO DETRAP=

PORTARIA DE Nº 515 /97-DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 00068, de 16/01/97

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora LUCIETE UCHOA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, para exercer em substituição o cargo de Secretária Executiva do Gabinete/DETRAP, Código CDI-02, durante o impedimento da respectiva titular, Srº LILIAN SOARES ALVES DOS SANTOS, no período de 02 a 31/01/98.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO AMAPÁ

PÁ-DETRAP, 16 de dezembro de 1.997.

Engº RUY GUILHERME S. NEVES
=DIRETOR GERAL DO DETRAP=

PORTARIA Nº 515/97-DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor I VAN SÉRGIO GOUVEIA DA COSTA, Datilógrafo, para exercer em substituição o cargo de Secretário Executivo do DNA, Código CDI-02, durante o impedimento da respectiva titular Srª TEREZINHA DE JESUS ALVES ALENCAR, no mês de Janeiro/98.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -DETRAP, dezembro de 1.997.

ENGº RUY GUILHERME S. NEVES
= DIRETOR GERAL DO DETRAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CARTA CONVITE Nº 1.019/97 CPL-DETRAP

OBJETO: Construção da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé da Cantina no Município de Calçoene.

REALIZAÇÃO: 16.12.97

FIRMA VENCEDORA: TERCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 20.589,94

CARTA CONVITE Nº 1.020/97 CPL-DETRAP

OBJETO: Implantação do ramal da casa de Forno -rodovia BR-156- entrada da AP-340 Macapá/Porto Grande - Ramal do AMBÉ.

REALIZAÇÃO: 16.12.97

FIRMA VENCEDORA: OVER SEA EMPREENDIMENTOS.

VALOR: R\$ 33.390.89

MARIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS
Contador Presidente da CPL
DETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A justificativa de nº 083/97-CPL/DETRAP, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 18/09/97, que trata da Dispensa de Licitação, cujo Objeto é a recuperação da DRAGA MARAJÓ - II, Valor de R\$-126.000,00; Processo 6001183/97 Serviço executado pela Empresa ESTAP CONSTRUÇÕES LTDA. Por esquecimento, não foi colocado a data da emissão da referida justificativa cuja data é 17/09/97, conforme Ofício nº 41/97 enviado por esta CPL-DETRAP, ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial do Estado.

DR. MARIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS
Presidente da CPL-DETRAP

Autarquias Estaduais

TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 052 / 97 - CPL / TERRAP

RATIFICO.

EM: 29/12/97.

PEDRO PAULO MATOS BOSQUES
DIRETOR INTERINO.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.
INTERESSADO : LEAL SONORIZAÇÃO.
OBJETO : SONORIZAÇÃO E SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO PARQUE DA EXPO-FEIRA AGROPECUÁRIA.
FONTE : CONVÊNIO Nº 019/97-SEAF/TERRAP.
PROCESSO Nº : 4.000490-B / 97.
VALOR : R\$ 6.000,00 - (SEIS MIL REAIS)

SENHOR DIRETOR:

Justifica-se a dispensa deste Ato Licitatório para a contratação de Sonorização e Show Artístico com a " Banda Brindes ", devido a prorrogação por mais uma semana da Expo-Feira, no período de 15 a 21 de setembro, cuja ação administrativa encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Assim, solicitamos que seja ratificada esta Justificativa, obedecendo o que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal

Macapá - AP, 30 de dezembro de 1997.

JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 053 / 97 - CPL / TERRAP

RATIFICO.

EM: 29/12/97.

PEDRO PAULO MATOS BOSQUES
DIRETOR INTERINO.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.
INTERESSADO : IVOCHAN LTDA.
OBJETO : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO NO PARQUE DA EXPO-FEIRA AGROPECUÁRIA.
FONTE : CONVÊNIO Nº 019/97-SEAF/TERRAP.
PROCESSO Nº : 4.000490-A / 97.
VALOR : R\$ 3.000,00 - (TRÊS MIL REAIS)

SENHOR DIRETOR:

O processo licitatório não foi realizado em face de não ter tido prazo suficiente para a instrução e diversos procedimentos de praxes, devido a prorrogação de mais uma semana da Expo-Feira Agropecuária no período de 15 a 21 de setembro.

Em consequência, optou-se pela dispensa de licitação com base no item IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assim, solicitamos que seja ratificada esta justificativa, obedecendo o que preceitua o artigo 26 do diploma legal.

Macapá - AP, 30 de dezembro de 1997.

JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 054 / 97 - CPL / TERRAP

RATIFICO.

EM: 29/12/97.

ANA MARIA SAMPAIO DOS S. SALES
DIRETORA PRESIDENTE.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.
PESSOA FÍSICA : IÉDA RODRIGUES FIGUEIREDO MARTINS.
OBJETO : DESPESA COM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES.
VALOR ORDINÁRIO : R\$ 3.000,00 - (TRES MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente despesa em favor de IÉDA RODRIGUES FIGUEIREDO MARTINS, brasileira, casada C.I nº 247.277 - AP, CPF nº 210.221.942 - 92, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Cora de Carvalho, nº 2791, no Valor Ordinário de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensal, referente as despesas a serem efetuadas no prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias a contar da data da celebração do Contrato Emergencial por este INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ, tendo em vista, o Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 001/97 - CPL/TERRAP Ter sido anulado através do Mandado de Segurança 167/97 pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, ocasionando portanto, grandes prejuízos para Administração Pública, na qual é responsável pelo

escoamento da Produção Agrícola de todas as Comunidades Rurais do Amapá, carentes de transporte para efetuarem a comercialização de seus produtos, podendo causar grande perda da Produção Agrícola que tem por finalidade abastecer a Feira do Produtor no Estado do Amapá.

Vale ressaltar ainda, que os caminhões além de escoar toda Produção Agrícola para Capital, também serve como elo de ligação e comunicação entre o homem do campo e a cidade, pois na maioria das vezes as comunidades não possuem linhas de transporte para atendimento aos agricultores.

A presente Ação Administrativa, tem respaldo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Diante do exposto e, para resguardar os interesses Administrativos e em fiel Cumprimento da Lei supracitada, submetemos a Vossa Excelência a presente justificativa para Ratificação, amparada pelo artigo 26 da Lei 8.666/93 e consequente Publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácias dos atos.

Macapá - AP, 29 de dezembro de 1997.

JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 055 / 97 - CPL / TERRAP

RATIFICO.

EM: 29/12/97.

ANA MARIA SAMPAIO DOS S. SALES
DIRETORA PRESIDENTE.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.
PESSOA FÍSICA : BETA COELI CAMBUIU CAVALCANTE.
OBJETO : DESPESA COM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES.
VALOR ORDINÁRIO : R\$ 8.000,00 - (OITO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente despesa em favor de BETA COELI CAMBUIU CAVALCANTE, brasileira, casada C.I nº 404.912 - AP, CPF nº 288.617.363-00, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Ernestino Borges, nº 138, no Valor Ordinário de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensal, referente as despesas a serem efetuadas no prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias a contar da data da celebração do Contrato Emergencial por este INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ, tendo em vista, o Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 001/97 - CPL/TERRAP Ter sido anulado através do Mandado de Segurança 167/97 pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, ocasionando portanto, grandes prejuízos para Administração Pública, na qual é responsável pelo escoamento da Produção Agrícola de todas as Comunidades Rurais do Amapá, carentes de transporte para efetuarem a comercialização de seus produtos, podendo causar grande perda da Produção Agrícola que tem por finalidade abastecer a Feira do Produtor no Estado do Amapá.

Vale ressaltar ainda, que os caminhões além de escoar toda Produção Agrícola para Capital, também serve como elo de ligação e comunicação entre o homem do campo e a cidade, pois na maioria das vezes as comunidades não possuem linhas de transporte para atendimento aos agricultores.

A presente Ação Administrativa, tem respaldo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Diante do exposto e, para resguardar os interesses Administrativos e em fiel Cumprimento da Lei supracitada, submetemos a Vossa Excelência a presente justificativa para Ratificação, amparada pelo artigo 26 da Lei 8.666/93 e consequente Publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácias dos atos.

Macapá - AP, 29 de dezembro de 1997.

JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 056 / 97 - CPL / TERRAP

RATIFICO.

EM: 29/12/97.

ANA MARIA SAMPAIO DOS S. SALES
DIRETORA PRESIDENTE.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.
PESSOA FÍSICA : ALTAMIRO DE SOUZA MELLO.
OBJETO : DESPESA COM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES.
VALOR ORDINÁRIO : R\$ 4.000,00 - (QUATRO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente despesa em favor de ALTAMIRO DE SOUZA MELLO, brasileiro, casado C.I nº 325.050 - AP, CPF nº 170.987.501 - 15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Henrique Galúcio nº 1537, no Valor Ordinário de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensal, referente as despesas a serem efetuadas no prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias a contar da data da celebração do Contrato Emergencial por este INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ, tendo em vista, o Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 001/97 - CPL/TERRAP Ter sido anulado através do Mandado de Segurança 167/97 pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, ocasionando portanto, grandes prejuízos para Administração Pública, na qual é responsável pelo escoamento da Produção Agrícola de todas as Comunidades Rurais do Amapá, carentes de transporte para efetuarem a comercialização de seus produtos, podendo causar grande perda da Produção Agrícola que tem por finalidade abastecer a Feira do Produtor no Estado do Amapá.

Vale ressaltar ainda, que os caminhões além de

escoar toda Produção Agrícola para Capital, também serve como elo de ligação e comunicação entre o homem do campo e a cidade, pois na maioria das vezes as comunidades não possuem linhas de transporte para atendimento aos agricultores.

A presente Ação Administrativa, tem respaldo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Diante do exposto e, para resguardar os interesses Administrativos e em fiel Cumprimento da Lei supracitada, submetemos a Vossa Excelência a presente justificativa para Ratificação, amparada pelo artigo 26 da Lei 8.666/93 e consequente Publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácias dos atos.

Macapá - AP, 29 de dezembro de 1997.

JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP.

PRODAP

RATIFICO NA FORMA DO
ART. 26 da Lei nº 8.666/93.

EM: 24.12.97.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA Nº 044/97
ASSUNTO : Solicitação de aquisição de um SWITCH - CISCO CATALYST 1900C.
PEDIDO DE COTAÇÃO : Nº 0194/97-PRODAP
EMPRESA : BLACK BOX DO BRASIL
VALOR : R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estamos encaminhando a JUSTIFICATIVA, para efeito de homologação do pedido de cotação nº 0194/97-PRODAP, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) em favor da empresa BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA., que segundo justifico a coordenadoria solicitante, a escolha do fornecedor, se verificou em virtude de ser recomendável tecnicamente a padronização e compatibilidade desses equipamentos, escolhendo-se o SWITCH CISCO por ser o compatível com o ROTEADOR CISCO 2511, bem como por ser o único disponível no mercado para a pronta entrega.

Justifica-se a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da referida Lei, pelo necessária aquisição do equipamento, vez que a demora certamente poderá comprometer de sobremaneira a operacionalização de controle das notas fiscais, tendo em vista que o hardware em aquisição destina-se a central de digitação instalada no PRODAP.

Macapá (Ap), 24 de dezembro de 1997.

MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAPRATIFICO NA FORMA DO
ART. 26 da Lei nº 8.666/93.

EM: 24.12.97.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA Nº 043/97
ASSUNTO : Solicitação de contratação dos serviços de atualização técnica e suporte para o software ESPERANT.
PEDIDO DE COTAÇÃO : Nº 0196/97-PRODAP
EMPRESA : CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR : R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estamos encaminhando a JUSTIFICATIVA, para efeito de homologação do pedido de cotação nº 0196/97-PRODAP, no valor de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) em favor da empresa CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., a fim de cobrir despesas com a contratação dos serviços de atualização técnica e suporte para o software ESPERANT da SOFTWARE AG.

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 25 da referida Lei, por possuir a CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. a exclusividade na prestação dos serviços de atualização técnica e suporte objeto do presente processo, havendo a comprovação de exclusividade sido atestada pela competente certidão A.B.E.S. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

Macapá (Ap), 24 de dezembro de 1997.

MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

RATIFICO NA FORMA DO
ART. 26 da Lei n.º 8.666/93.
Em 24.12.97.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP.

JUSTIFICATIVA N.º 042/97

ASSUNTO: Solicitação de aquisição do software ESPERANT e seu direito de uso.
PEDIDO DE COTAÇÃO: N.º 0195/97-PRODAP
EMPRESA: CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 2.294,00 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais)

Em cumprimento ao art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estamos encaminhando a JUSTIFICATIVA, para efeito de homologação do pedido de cotação n.º 0195/97-PRODAP, no valor de R\$ 2.294,00 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais) em favor da empresa CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., a fim de cobrir despesas com a aquisição do software ESPERANT da SOFTWARE AG e seu direito de uso.

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 25 da referida Lei, por possuir a CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. a exclusividade no fornecimento do software objeto do presente processo, havendo a comprovação de exclusividade sido atestada pela competente certidão A.B.E.S. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

Macapá (Ap), 24 de dezembro de 1997.

MARIA JOSÉ GULHYRME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

IPEAP

PORTARIA N.º 367/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar **Zenaida Miranda Villela**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, SNM-201, Padrão-17, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para responder pela UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS, Código FGS-1, durante o impedimento do titular que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de a 01 de fevereiro de 1998.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 19 de dezembro de 1997.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 368/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA GRION FRIAS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Prevenção à Saúde Bucal/Centro de Prevenção Odontológica do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, Código FGS-1, a contar de 23 de dezembro de 1997.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 23 de dezembro de 1997.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 369/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **HELENAMARIA DO COUTO DIAS FERREIRA**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, Código FGS-3, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, a contar de 23 de dezembro do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 23 de dezembro de 1997.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

RDM

PORTARIA N.º 1017 - RDM

O GERENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, no uso da sua competência foi delegada pelo Decreto 4324 de 04.08.97.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 014/97 - RDM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 26 de novembro de 1997

Macapá, 29 de dezembro de 1997.

Paulo Roberto Rodrigues

Gerente / RDM

JUSTIFICATIVA N.º 005/97 - CPL/RDM
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO: N.º 0231/97 - RDM
ADJUDICADO: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ-S/A

VALOR: R\$ 4.368,50 (Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Em cumprimento ao que preceitua a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que concerne a inexigibilidade de licitação, justificamos a necessidade do enpenhamento da despesa no valor de R\$ 4.368,50 (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a pagamento de contas de telefones convencionais e celulares, tendo em vista enquadrar-se amplamente na CAPUT da Lei n.º 8.666/93, no qual esclarece ser inexigível a realização do certame licitatório quando da inviabilidade de competição.

Por todo o exposto e em cumprimento as exigências do Art. 26 da Lei Federal supramencionada, submetemos a Vossa elevada apreciação a presente justificativa a fim de que seja ratificada e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Macapá, 23 de dezembro de 1.997.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICO NA FORMA DE LEI
Macapá-Ap, 23 de dezembro de 1997.

PAULO ROBERTO RODRIGUES
GERENTE / RDM

Fundações Estaduais

FUNDECAP

PORTARIA N.º 165/97-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996 de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Designar os servidores **ADERVAN DIAS LACERDA**, Chefe do Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva e **SILVINO COSTA DA SILVA**, professor A-1, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, para participar do curso "Prática em Arqueologia Amazônica" a ser realizado no Museu Paraense "Emílio Goeldi" no período de 24/11 à 16/12/97.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá (AP), 18 de Dezembro de 1997.

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Diretor Presidente da FUNDECAP

PORTARIA N.º 166/97-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar a servidora **BRASILINA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DA SILVA**, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, para participar do curso "Prática em Arqueologia Amazônica" a ser realizado no Museu Paraense "Emílio Goeldi" no período de 24/11 à 30/12/97, sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se
Macapá(AP), 18 de Dezembro de 1997.

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Diretor Presidente da FUNDECAP

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 0010 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

Acrescenta o art. 56 ao ADCT da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promulga, nos termos do parágrafo 3º do Art. 103, da Constituição Estadual, a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e ela promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo Único - Fica acrescentado à Constituição do Amapá, com a seguinte redação:

Art. 56 - A desativação de empresas industriais e comerciais com atividades no Estado do Amapá, implantadas por meio de contrato ou concessão do Poder Público, utilizando recursos do solo, subsolo e meio hídrico, e gozando de doações, isenções, incentivos ou subsídios de quaisquer espécies, observará:

I - O acordo de negociação para a desativação das empresas, qualquer que seja a natureza e que envolva o Estado do Amapá, será objeto de apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa.

II - Para acompanhar os trabalhos de desativação das empresas, a Assembleia Legislativa designará uma Comissão Especial composta de cinco (05) Deputados Estaduais.

III - O Ministério Público designará (02) dois representantes, a convite da Assembleia Legislativa, para acompanharem os trabalhos de desativação da Empresa.

IV - Os bens e benfeitorias que vierem a ser deixados pelos complexos operacionais das empresas desativadas, serão destinados, preferencialmente, para os municípios que os sediaram, mediante plano de ação conjunto das Prefeituras Municipais envolvidas e com intervenção do Governo do Estado do Amapá.

Parágrafo Único - A infra-estrutura sócio-econômica localizada no Município de Serra do Navio, implantada pela ICOMI - Indústria e Comércio de Minérios S/A e a ser revertida ao Poder Público, destinar-se-á, também, à instalação e desenvolvimento de atividades de entidades públicas de pesquisa científico-tecnológica e de extensão próprias do ensino superior.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 1997.

Deputado JULIO MIRANDA
Presidente

Deputado AMIRALDO FAVACHO
1º Vice-Presidente

Deputado REGILDO SALOMÃO
2º Vice-Presidente

Deputado ANTONIO TELES

Secretário-Geral

Deputado MANOEL BRASIL

1º Secretário

Deputado LUCAS BARRETO

2º Secretário

Tribunal de Contas do Estado

EDITAL Nº 010/97-SEGER/TCE

NOTIFICAÇÃO Nº 038/97-TCE

Processo nº 000946/97-TCE

Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tartarugalzinho, exercício de 1996.

Responsável: Rosivaldo Neves Nunes.

Consoante as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Luiz Fernando Pinto Garcia, exarado às folhas 051 dos autos, ao ser analisado o Processo nº 000946/97-TCE, relativo a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tartarugalzinho, exercício de 1996, e tendo em vista o disposto no art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; CITO através do presente, o Sr. ROSIVALDO NEVES NUNES, na qualidade de presidente daquela Edilidade, para que apresente e este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, suas justificativas sobre as impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria, fls. 022 a 032 dos autos, com especial atenção aos itens 4.1; 5.1; 5.2; 5.3.1; 5.4; 6; 8 e 10.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 22 de dezembro de 1997.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

PORTARIA Nº 1220/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, *Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância*, para responder pela Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, no período de 20 de dezembro do corrente ano a 31 de janeiro de 1998.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1221/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor SALOÉ FERREIRA DA SILVA, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para responder pela Diretoria do Fórum da Comarca de Santana, no período de 20 de dezembro do corrente ano a 1º de janeiro de 1998.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1222/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor REGINALDO GOMES DE ANDRADE, *Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana*, para responder pela Diretoria do Fórum da mencionada Comarca, no período de 02 a 31 de janeiro de 1998.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1223/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que confere o artigo 26, inciso V, do Regimento Interno,

Considerando que os feriados do Dia de Natal e da Fraternidade Universal, recairão na quinta-feira, dias 25/12/97 e 1º/01/98, respectivamente.

Considerando que essa paralisação quebrará o ritmo dos serviços administrativos e jurisdicionais, e

Considerando, finalmente, a possibilidade dos serventários aglutinarem os dias 26/12/97 e 02/01/98,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais da Justiça do Estado do Amapá, nos dias 26 de dezembro de 1997 e 02 de janeiro de 1998, mantendo, entretanto, o regular funcionamento dos plantões já definidos pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1224/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXXV, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 8729/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Doutor DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, *Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana*, a se ausentar do País, com destino ao Continente Europeu, no período de 28 de dezembro de 1997 a 16 de janeiro de 1998.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de dezembro de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1225/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 8736/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora PATRÍCIA PORPINO NUNES, do cargo em comissão de Assessora Jurídica do Gabinete da Presidência, constante do Anexo

IV, da Tabela de Grupos de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.2, Nivel CDSJ-02, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208/95, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, a partir de 1º de janeiro de 1998.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de dezembro de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1226/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 8725/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde, a ser usufruída no período de 17 a 27 de dezembro do corrente ano, pelo Doutor VALCIR MARVULLE, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, nos termos do art. 239, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de dezembro de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1227/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 8736/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

NOMEAR o bacharel em direito PEDRO MAXIMIANO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de *Assessor Jurídico* do Gabinete da Presidência, constante do Anexo IV, da Tabela de Grupos de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.2, Nivel CDSJ-2, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208/95, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066/93, a partir de 02 de janeiro de 1998.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de dezembro de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

ATO CONJUNTO Nº 012/97-PRES./CORREG.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente* e o Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, *Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 26, inciso IX, e 30, inciso VII, do Regimento Interno, respectivamente,

RESOLVEM:

REMOVER, por conveniência do serviço, o servidor UACI RÔMULO PICANÇO DA SILVA, Operador de Computador do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado do Amapá, ora à disposição deste Tribunal, dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Macapá para a Coordenadoria de Informática desta Corte, a partir da publicação deste Ato Conjunto no Diário Oficial do Estado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 18 de dezembro de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça

HOMOLOGO

Em: 23/12/1997.

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 091/97-CPL/TJAP**01 - AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

01.1 - P. A. nº 008607/97-GP

01.2 - Fundamento Legal : Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei 8.883/94.

01.3 - Pedido de Cotação nº 812/97-DAA

01.4 - ADJUDICATÁRIO: ADILSON JHONNY MENDES SENA

01.5 - VALOR: R\$ 2.865,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco Reais)

02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente **HOMOLOGAÇÃO** far-se-á objetivando custear despesas com Serviços de Produção de 21 (vinte e uma) fitas de vídeo e tiragem de 170 (cento e setenta) fotografias coloridas medindo 15x21cm, referente a eventos promovidos pelo TJAP. Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, com redação da Lei 8.883/94, haja visto o caráter emergencial da realização dos serviços acima descritos, além do que, ressalta o fato do Ajudicatário ter apresentado preços mais compatíveis e vantajosos para a Administração, tendo inclusive já realizado serviços similares para esta Corte, com competência e responsabilidade, justificando dessa forma a DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA.

03 - CONCLUSÃO

Posto isto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Corte de Justiça e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1997

DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL
Presidente do CPL/TJAP

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 0421/97-S.C.**

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria nº 1223/97-GAB/PRES, de 22/12/97,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para cumprirem plantão no Juizado Central de Macapá e Especial de Santana, nos dias 26/12/97 e 02/01/98, no horário das 08:00 às 24:00 horas, como se segue:

COMARCA DE MACAPÁ

Dia 26 de dezembro de 1997

- Júlia Brasil Cordeiro Serrão Atendente
- Sérgio Maurício M. Monteiro Ag. Administrativo

Dia 02 de janeiro de 1998

- Maria Lorena Alfaia Dias Téc. Judiciário
- Maria da Conceição da Silva Cruz Aux. Judiciário

COMARCA DE SANTANA

Dia 26 de dezembro de 1997

- Cláudio Roberto Flexa Pereira Téc. Judiciário
- Rosidete de Vasconcelos Silva Aux. Judiciário

Dia 02 de janeiro de 1998

- Manoel Aveilino da Silva Filho Téc. Judiciário
- Ivamildo Silva da Costa Aux. Judiciário

Art. 2º. Determinar que os servidores de plantão permaneçam na sede do Juizado, das 08:00 às 12:00 horas, das 14:00 às 18:00 horas e das 20:00 às 24:00 horas.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 23 de dezembro de 1997.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

horas, das 16:00 às 18:00 horas e das 20:00 às 24:00 horas.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 23 de dezembro de 1997.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

PORTARIA Nº 0423/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no PA nº 2317/97-SC.

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, o gozo das férias, relativas ao exercício de 1998, da servidora SUELI NAZARÉ BRITO DE MIRANDA, Agente Judiciário do Quadro Especial da Justiça do Estado do Amapá, lotada na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 02 a 31 de janeiro de 1998, a serem usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 24 de dezembro de 1997.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 24 dia(s) do mês de DEZEMBRO do ano de 1997, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS**-CONSELHO DA MAGISTRATURA**

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000396-3/1997
IMPETRANTE : JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA, E OUTRO(S)
PACIENTE : NORMA MARIA DE ANDRADE DAMASCENO
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO 2A VARA CRIMINAL MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS**-CONSELHO DA MAGISTRATURA**

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000395-3/1997
IMPETRANTE : JOSE AUGUSTO PEREIRA CARDOSO
PACIENTE : JOLEO ATAIDE DE VILHENA
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO VARA TRIBUNAL JURI MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 18/12/1997
RELAT.(ANT): Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
SECR. (ANT): SECCAO UNICA

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 23 dia(s) do mês de DEZEMBRO do ano de 1997, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS**-CONSELHO DA MAGISTRATURA**

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000390-3/1997
IMPETRANTE : CICERO BORGES BORDALO JUNIOR
PACIENTE : FRANCISCO MONTEIRO DE ARAUJO
AUT. COATOR: JUIZO DE DIREITO 2a VARA CRIMINAL MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. GILBERTO PINHEIRO
OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 10/12/1997
RELAT.(ANT): Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
SECR. (ANT): SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000392-3/1997
IMPETRANTE : CICERO BORGES BORDALO JUNIOR
PACIENTE : OZEIAS NASCIMENTO PINHEIRO
AUT. COATOR: JUIZO DE DIREITO 1a VARA CRIMINAL MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. GILBERTO PINHEIRO
OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 10/12/1997
RELAT.(ANT): Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
SECR. (ANT): SECCAO UNICA

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 22 dia(s) do mês de DEZEMBRO do ano de 1997, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS**-CONSELHO DA MAGISTRATURA**

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000391-3/1997
IMPETRANTE : CICERO BORGES BORDALO JUNIOR
PACIENTE : ANDRE SANDRO AMANAJAS JARDIM
AUT. COATOR: JUIZO DE DIREITO 2a VARA CRIMINAL MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. GILBERTO PINHEIRO
OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 10/12/1997
RELAT.(ANT): Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
SECR. (ANT): SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000388-3/1997
IMPETRANTE : CHARLES SALES BORDALO
PACIENTE : OZIEL MINEIRO FURTADO
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO 2A VARA CRIMINAL MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 05/12/1997
RELAT.(ANT): Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
SECR. (ANT): SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000393-3/1997
IMPETRANTE : CICERO BORGES BORDALO, E OUTRO(S)
PACIENTE : ELDER BARBOSA LOBATO
AUT. COATOR: JUIZO DE DIREITO 3a VARA CRIMINAL MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 12/12/1997
RELAT.(ANT): Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
SECR. (ANT): SECCAO UNICA

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 19 dia(s) do mês de DEZEMBRO do ano de 1997, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS**-CAMARA UNICA**

APELAÇÃO CIVIL (AC ou AMS) No. 0000419-1/1997
ORIGEM : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPÁ
APELANTE : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO : GENIVALDO MARVULLI
APELADO : JOSE ARIMATEIA DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO : JOSE LUIZ CALANDRINI DE AZEVEDO
RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

APELAÇÃO CRIMINAL(Acr) No. 0000837-2/1997
ORIGEM : 2a. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
APELANTE : VALDINEI DA SILVA FONSECA
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
APELADO : A JUSTICA PUBLICA
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

-TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000181-4/1997
IMPETRANTE : APARECIDO FLORIANO CARDOSO, E OUTRO(S)
ADVOGADO : VICENTE DA SILVA CRUZ
INFORMANTE : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

APELAÇÃO(JIJ) No. 000033-28/1997

PORTARIA Nº 0422/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria nº 1223/97-GAB/PRES, de 22/12/97,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para cumprirem plantão no Juizado Central de Macapá, para atendimento do Juizado Volante, nos dias 26/12/97 e 02/01/98, como se segue:

Dia 26 de dezembro de 1997

Horário

- Mansueto B. dos Santos 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas
- Maria Deuzarina V. de Brito 16:00 às 18:00 e 20:00 às 24:00 horas

Dia 02 de janeiro de 1998

Horário

- Paulo Sérgio C. de Souza 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas
- Francisco José da S. Ferreira 16:00 às 18:00 e 20:00 às 24:00 horas

Art. 2º. Determinar que os servidores de plantão permaneçam na sede do Juizado, das 08:00 às 12:00 horas, das 14:00 às 16:00

ORIGEM : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA
APELANTE : M.R.N.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
APELADO : A JUSTICA PUBLICA
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

PEDEIRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

ATA DE DISTRIBUICAO E/OU RE-
DISTRIBUICAO DO DEPARTAMENTO
JUDICIARIO DO TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA.

As(s) 16 dia(s) do mes de DEZEMBRO do ano de 1997, as
12:00 horas, realizou-se a Distribuicao e/ou Redistribuicao
dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regi-
mento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO(Ag) No. 000206-11/1997
AGRAVANTE : MESSIAS DIAS COELHO
ADVOGADO : ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TAVORA
AGRAVADO : VITAL GONCALVES TAVARES
ADVOGADO : MEIRYLENE PONTES PRADO
RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000395-3/1997
IMPETRANTE : JOSE AUGUSTO PEREIRA CARDOSO
PACIENTE : JOLEO ATAIDE DE VILHENA
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO VARA TRIBUNAL JURI MACAPA
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

-TRIBUNAL PLENO

ACAO PENAL(AP) No. 000018-10/1997
AUTOR : A JUSTICA PUBLICA
REU : JOEL SOUSA DAS CHAGAS
ADVOGADO : JOSELITO SOUSA DAS CHAGAS
RELATORIA) : Des. MARIO GURTEV DE QUEIROZ

-TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO(Req) No. 000068-13/1997
REQUERENTE : VICE-PRES. E CORREGEDOR GERAL JUSTICA TJAP
ASSUNTO : DOCUMENTOS DOS CONCURSOS PARA MAGISTRADOS
RELATOR(A) : Des. MARIO GURTEV DE QUEIROZ

PEDEIRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETORIA DEPTO JUDICIARIO

Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

**Offícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital**

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 26/11/1997

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00010251/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : Acao de indenizacao-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010263/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : Acao monitoria
VALOR CAUSA : 6.893,00
REQUERENTE : MONTE & CIA LTDA
REQUERIDO : LIMA E ALMEIDA LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010276/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : Acao indenizacao reparacao danos
VALOR CAUSA : 100.000,00
REQUERENTE : JOSE RAIMUNDO DA SILVA CHUCREE OUTROS
REQUERIDO : BIRACY DE JESUS GUIMARAES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010253/1997 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : FRANCIVALDO ALMEIDA SOUSA
REQUERIDO : DETRAN/AP
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010252/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : Acao de indenizacao-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : MAGNO ALBERTO NUNES GOMES
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010257/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : NOTIFICACAO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPA
REQUERIDO : SANDART-SANAMARRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010277/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : Acao monitoria

CIVEL
VALOR CAUSA : 5.379,20
REQUERENTE : ANTONIO ROMULO COUTINHO PINHEIRO
REQUERIDO : JACIARA COUTINHO DINIZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010262/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : Acao monitoria
VALOR CAUSA : 1.170,00
REQUERENTE : MONTE & CIA LTDA
REQUERIDO : RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010275/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : Acao de indenizacao-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 50.000,00
REQUERENTE : ROGERIO ALEXANDRE PINHEIRO SILVA
REQUERIDO : EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00003223/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : DPI
ORIGEM : DPI
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE RODRIGUES TEIXEIRA

DISTRIBUICAO: 00003224/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA
OCORRENCIA :
AUTOR : MARICLEUMA SANTOS DA SILVA
REU : ANTONIO EDSON NASCIMENTO RIBEIRO

DISTRIBUICAO: 00003218/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ROBERTO VIANA DE LIMA

DISTRIBUICAO: 00003221/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARCOS ANTONIO FREITAS VASCONCELOS

DISTRIBUICAO: 00003222/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EDILSON ALVES MORAES

DISTRIBUICAO: 00003219/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FALSIDADE DOCUMENTAL
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MOISES MAGNO PIRES

DISTRIBUICAO: 00003220/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
CRIMINAL
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : BOMBOM

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00003227/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : L.G.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003229/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : REMISSAO EXCLUSAO
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : E. DOS S.O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003232/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : REMISSAO EXCLUSAO
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : S. DOS S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003233/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : REMISSAO EXCLUSAO
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : F.C. DE F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003234/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : REMISSAO EXCLUSAO
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : R.M. DOS S.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00010249/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.L.M.P. DO R.E OUTROS
REQUERIDO : P. DE S. DO R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010258/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AVERIGUACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : E.L. DE A.
REQUERIDO : R.M.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010264/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 960,00
REQUERENTE : D.V.R.E OUTROS
REQUERIDO : J.C. DA S.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010267/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.660,00
REQUERENTE : T.C.S.
REQUERIDO : E. DA S.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010268/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : J. DO C.V.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010270/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 11.302,14
REQUERENTE : E.S.F.E OUTROS
REQUERIDO : M. DOS S. DE M.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010273/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de alimentos
FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
VALOR CAUSA : 3.840,00
REQUERENTE : T.H. DE C.G.
REQUERIDO : A. DE M.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010250/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : L.I.M. DE A.
REQUERIDO : R.F.M. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00010255/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE SENTENCA-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : J.R.E S.V.
REQUERIDO : R. DO S.R. DO R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010266/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 3.600,00
REQUERENTE : M.C. DA S.
REQUERIDO : A.R. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010272/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : B.R. DE A.C.M.
REQUERIDO : M.M. DAS N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010265/1997 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.213,20
REQUERENTE : J.G. DOS S.S.
REQUERIDO : G. DA S. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010256/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : E.P.R.E. OUTROS
ADVOGADO :
FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00010269/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : A.T.R.V.
REQUERIDO : C.R.S. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010271/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : R.M.B.E. OUTROS
REQUERIDO : A.G.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010274/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : DIVÓRCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : M.A.R. DOS S.R.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010254/1997 - (REDIST. DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : C.M. DE O.E. OUTROS
REQUERIDO : B.P. DE O.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00010259/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : JOSE RAIMUNDO LOPES DE SOUSA
REQUERIDO : ANA INOVADESE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010260/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : OZEAS ALVES DE NORONHA
REQUERIDO : CHRISTIANO CELSO DA SILVA DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010261/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : MARCELO CARDOSO NASSAR
REQUERIDO : RAUL SOUSA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003225/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : AÇÃO PENAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : VANILSE LEITE LEAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003226/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTAÇÃO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ANDIARA CRISTINA XAVIER ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003228/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTAÇÃO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MARIA VANETE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003230/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTAÇÃO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : LUIZ ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003231/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : WILLIAN QUEIROZ DA GRACA
ADVOGADO :

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR
JOAO BRATTI
DISTRIBUIDOR

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 669, de 23 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para ficarem no plantão do recesso dos trabalhos administrativos deste órgão, no período de 20/12/97 a 01/01/98, de acordo com a Portaria nº 620/97-GAB/PGJ, de 20/11/97.

Servidor	Função
Secretaria de Administração	
Antônio Pereira da Costa Neto	Diretor da Divisão de Serviços Gerais
Eli Menezes de Oliveira	Motorista

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 670, de 23 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a partir do dia 02/01/98, as férias concedidas ao Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, através da Portaria nº 661/97-GAB/PGJ, de 17 de dezembro de 1997.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 671, de 23 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a partir do dia 05/01/98, as férias concedidas a Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, exercendo o Cargo em Comissão de Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, através da Portaria nº 662/97-GAB/PGJ, de 17 de dezembro de 1997.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 672 de 23 de dezembro de 1997.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a partir do dia 02/01/98, as férias concedidas a Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, através da Portaria nº 663/97-GAB/PGJ, de 17 de dezembro de 1997.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1997.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Portaria nº 673, de 23 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a partir do dia 02/01/98, a licença compensatória do plantão do recesso dos trabalhos administrativos concedida ao servidor LUIZ EDUARDO PENA GONÇALVES, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, através da Portaria nº 665/97-GAB/PGJ, de 18 de dezembro do corrente ano, a ser usufruída em data posterior.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 674 de 23 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a partir do dia 02/01/98, a licença compensatória do plantão do recesso dos trabalhos administrativos concedida ao servidor WILLIAM TAVARES DA SILVA, Operador de Computador, através da Portaria nº 665/97-GAB/PGJ, de 18 de dezembro do corrente ano, a ser usufruída em data posterior.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 675, de 23 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO o recesso dos trabalhos administrativos deste Órgão, no período de 20/12/97 a 01/01/98, de acordo com a Portaria nº 620/97-GAB/PGJ, de 20/11/97;

CONSIDERANDO, a possibilidade dos servidores ampliarem o feriado nos dias 26 de dezembro de 1997 e 02 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, nos órgãos sediados em todas as Comarcas do Estado, nos dias 26 de dezembro de 1997 e 02 de janeiro de 1998, mantendo-se o regular funcionamento dos Plantões já definidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 676, de 23 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO FIGUEIREDO** Datilógrafo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, para responder cumulativa e interinamente pelo Cargo de Diretor de Cadastro e Legislação, em virtude das férias do titular.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PISCANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 486/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Cancelar as férias forenses de janeiro de 1998, concedidas à Dra. **TÂNIA APARECIDA PEREIRA**, através da Portaria nº 437/97-CGMP, de 10 de novembro de 1997, devendo as mesmas serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 1997.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 487/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 440/97-CGMP, que designou os Promotores de Justiça Titulares e Substitutos, para cumprirem os plantões nas férias forenses do mês de janeiro/98, no seguinte:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

FERREIRA GOMES E SERRA DO NAVIO

Dra. Tânia Aparecida Pereira

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 1997.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 488/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Designar o Dr. **ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça Substituto, para atuar na Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais e auxiliar na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público, Patrimônio Cultural e Defesa do Consumidor, durante as férias forenses do mês de janeiro/98.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 1997.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

Publicações Diversas

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem se casar:
RONALDO MORAIS DA SILVA e
DIVA FERREIRA LIMA

Ele é filho de Raimundo Alves da Silva
e de Alexandrina Moraes da Silva

Ela é filha de Tito Lima
e de Almerinda Ferreira Ramos

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 15 de dezembro (12) de 1997

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
1ª ESCRIVENTE AUTORIZADA

NOTA

B.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., sociedade por quota de responsabilidade limitada, situada nesta cidade de Macapá-Capital do Estado do Amapá, à Av. Feliciano Coelho, 384 - Trem, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda CGC/MF sob o nº 04.191.433/0001-22, comunica que seu estabelecimento comercial, situado no endereço supra-citado, pegou fogo por volta das 13:30 h do dia 20.12.96 em decorrência de incêndio, destruindo os seguintes documentos fiscais e objetos: notas fiscais de numeração variadas, livro de entradas e saídas de mercadorias, livro de apuração do ICMS, livro de ocorrências, blocos de notas fiscais de saída modelo I e série D de numeração variadas, numeração, DARF de recolhimentos de CO-FINS; CONTRIB. SOCIAL; IRPJ; IRPF; PIS; GRPS; RAIS; GRE, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, e outros documentos de quitação junto a Receita Federal, Prefeitura de Macapá-SEFAZ, INSS, FGTS, Secretaria de Saúde, SUFRAMA, etc., 01 frigobar, 01 fax-símile Panasonic, 01 computador, máquina de datilografia elétrica e outros objetos conforme certidão de ocorrência de 6ª Delegacia de Polícia.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1997
PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO
B.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ
AV. ERNESTINO BORGES, Nº 1437 - Bairro Jesus de Nazaré
CEP. 68.908 - 010 - Fone: (096) 223 - 2697/223 9503 - (Fax) 223 9504
Macapá-Amapá

DELIBERAÇÃO CRC/AP Nº 150/97

Baixa Ex-offício do
Registro dos Profissionais Inadimplentes.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO os termos do § 9º do art. 30 da Resolução CFC nº 496/79, alterada pela Resolução CFC nº 649/89, e

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução CRC/AP nº 10/95

DECIDE:

Art. 1º - Determinar a baixa "ex-offício" do registro dos Profissionais inadimplentes, anteriormente convocados pelo Edital de Chamamento nº 001/97, e que não o atenderam, conforme relação constantes do anexo à presente Deliberação.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento dos Processos ao Advogado contratado por este Regional, para promover a execução judicial do Débito destes Contabilistas.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 1997.

Raimundo Jorge de Alcântara Penabaz
Presidente

NOME DO CONTABILISTA	Nº REGISTRO
Acelino Ayres de Silva	AP-000188/O
Adilson Santos Gibson	AP-000570/O
Adão Fleury O. Mota	AP-000406/O
Alvino Boucinha da Fonseca	AP-000430/O
André de Silva Amaral	AP-000083/O
Ana Isabel de Jesus	AP-000270/O
Ana Maria Azevedo e Souza	AP-000610/O
Antônio Ferreira Pires da Costa	AP-000276/O
Antônio Barbosa de Oliveira	AP-000193/O
Celso Ferreira Solidade	AP-000050/O
Cleuma Rodrigues Amajães	AP-000627/O
Clodoaldo Batista Neri	AP-000270/O
Cleilson Marçal Soares	AP-000544/O
Carlos Alberto Coutinho de Souza	AP-000578/O
Dionísio Alves Balduino	AP-000680/O
Daniel Moreira do Nascimento	AP-000441/O
Egberto Pires	AP-000654/O
Elza Nora Araújo Donatien	AP-000580/O
Enimara Bastos Freitas Camarão	AP-000404/O
Francisco Abdias Alves Fernandes	AP-000582/O
Francisco Gomes Miranda	AP-000153/O
Francisco Rodrigues da Gama	AP-000572/O
Izabel dos Santos C. da Silva	AP-000111/O
João Izaltino de Souza	AP-000209/O
José Admar G. da Silva	AP-000038/O
José Assaf Rodrigues Mubarec	AP-000573/O
José Jurandir Almeida Siqueira	AP-000580/O
José Maria Del Castello da Silva	AP-000500/O
José Pedro da Silva Ramos	AP-000127/O
José Raimundo Costa Tavares	AP-000199/O
Juarez Távora P. do Nascimento	AP-000086/O
Kerginaldo Sérgio de A. Uchoa	AP-000319/O
Leopoldino Freitas da Trindade	AP-000049/O
Leandro Almeida de Figueiredo	AP-000536/O
Luchivaldo Costa da Silva	AP-000571/O
Luiz Alberto Bruni de Cerqueira	AP-000542/O
Luiz Guilherme Castello Martins	AP-000612/O
Manuel Raimundo Puraça da Fonseca	AP-000316/O
Marcos Wagner Queiroz Mendes	AP-000356/O
Maria de Jesus de Moraes Souza	AP-000564/O
Maria do Carmo de Oliveira Tavares	AP-000352/O
Maria Lourdes M. Palheta	AP-000546/O
Maria Raimunda Albuquerque Brásio	AP-000700/O
Maria Rosa Silva do Nascimento	AP-000342/O
Maria das Graças Duarte Lima	AP-000596/O
Marisanta Aquino de Leão	AP-000423/O
Nazare da Conceição de S. da Silva	AP-000653/O
Neuza Maria Costa Rozende	AP-000275/O
Pedro Duarte Inajosa	AP-000174/O
Pedro Araújo de Souza	AP-000155/O
Ray de Paula Rodrigues	AP-000032/O
Raimundo Braga Chucure	AP-000815/O
Roberto Leão Mercês	AP-000123/O
Rubens Gomes dos Santos	AP-000609/O
Simone de Lima Ferreira	AP-000817/O
Suzete Machado Souto	AP-000646/O
Veridiano Ferreira Colares	AP-000655/O
Wilson Santana Marques	AP-000488/O
Yasuhiro Sakaguchi	AP-000871/O
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL	AP-000005/O
Escosal - E. C. Salomão Alcolumbre	AP-000001/O

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Porto Grande

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 067/97-GAB/PMPG, 18 DE DEZEMBRO DE 1997

DIPÔE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Grande APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, para o período de 1998 a 2001, estabelecendo diretrizes, macro-objetivos, macro-estratégias e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e de outras decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único - As diretrizes, os objetos, as estratégias e metas a que se refere este artigo são especificados no texto desta Lei, consoante a seguinte estruturação:

- Diagnóstico Geral;
- Política e Estratégias de Desenvolvimento;
- Programação Segundo os Poderes;
- Orçamento Segundo os poderes e Órgãos.

Art. 2º - A Lei de diretrizes Orçamentárias estabelecerá, em cada exercício, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, e as políticas de aplicação dos Agentes Financeiros Oficiais de fomento, destacando os Projetos de maior relevância, compatibilizando-os às metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Art. 3º - Os objetos e metas iniciados no Plano Plurianual serão detalhados e especificados nos Planos Anuais de Trabalho do governo Municipal.

Art. 4º - Anualmente, observando o prazo fixo para o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentário, o Poder Executivo Municipal submeterá à apreciação do Poder Legislativo, mediante Projeto de Lei, proposta de revisão do Plano Plurianual, visan do sua adequação:

- A dinâmica contextual, econômica ou financeira;
- AO processo gradual de reestruturação da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual de Desenvolvimento do Município de Porto Grande, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, bem como os Planos e Programas setoriais que vierem a ser executados pela Administração Pública Municipal, deverão manter ocorrência com as diretrizes, objetivos e metas constantes no anexo desta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Grande (AP), 18 de Dezembro de 1997.

Raimundo Nonato de Nascimento de Oliveira
Prefeito Municipal de Porto Grande